



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA A EMEB GOVERNADOR MÁRIO COVAS E EMEB ROMUALDO DE SOUZA BRITO**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail compras@sajardim.sp.gov.br até as 23h59 do dia 13/03/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 10 de março de 2025.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1. OBJETO

O presente termo tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA A EMEB GOVERNADOR MÁRIO COVAS E EMEB ROMUALDO DE SOUZA BRITO**

TERMO DE REFERÊNCIA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA A EMEB GOVERNADOR MÁRIO COVAS E EMEB ROMUALDO DE SOUZA BRITO

Com todas as especificações do Termo de referência, e projeto que estão anexos na pasta Dispensa

de licitação nº 027/2025 no endereço eletrônico
<https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de móveis para armazenamento é essencial para garantir a organização, higiene e segurança dos itens necessários ao funcionamento da escola infantil. Como a escola atende crianças, há a necessidade de um espaço adequado para armazenar arquivos mortos, toalhas, cobertores, roupas de cama e roupas das crianças, além de caixas e materiais pedagógicos. Esses móveis garantirão que os itens estejam devidamente protegidos contra sujeira, umidade e danos, promovendo um ambiente funcional e organizado para atender às necessidades das crianças e da equipe escolar. Além disso, a organização dos materiais contribui para otimizar o espaço físico da escola e facilita o acesso rápido e eficiente aos itens sempre que necessário, reduzindo o tempo de busca e contribuindo para a boa gestão dos recursos disponíveis.

3. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro – CEP 13.995-000

Fone: (19) 3654-1209 - (19) 3654-1630

E-mail: compras@sajardim.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor global obtido até o momento de:

ITEM	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR ITEM
1	ARMÁRIO DE 4,33 X 2,75 X 0,6, SEIS PORTAS DE CORRER, PUXADOR TIPO CAVA EM MDF E MDP NA COR CINZA CLARO, CONFORME PROJETO	R\$ 7.400,00
2	ARMÁRIO SUPERIOR DE 1,30 X 0,45 X 0,30, DUAS PORTAS DE CORRER, PUXADOR TIPO CAVA, EM MDF NA COR CINZA CLARO, CONFORME PROJETO.	R\$ 1.470,00
3	ARMÁRIO SUPERIOR DE 3,00 X 0,45 X 0,40, COM QUATRO PORTAS DE CORRER E TRÊS DIVISÓRIAS, PUXADOR TIPO CAVA, EM MDF NA COR CINZA, CONFORME PROJETO	R\$ 4.800,00
4	ARMÁRIO COM NICHOS E ESTANTE DE 2,65 X 1,60 X 0,50, COM 2 PORTAS DE CORRER COM PUXADOR CAVA, NICHOS FECHADOS COM PORTA DE ABRIR, DOBRADIÇA SUPERCURVA, ESTANTES, MDF E MDP, NA COR CINZA CLARO E COLORIDO, CONFORME PROJETO	R\$ 11.800,00
	TOTAL	R\$ 25.470,00

SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail compras@sajardim.sp.gov.br

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

4. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

5. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

30 dias corridos.

6. RESULTADO DO PROCESSO:

O resultado estará no site do município no endereço www.sajardim.sp.gov.br dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim/SP, 10 de março de 2025.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal